



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 522, DE 26 DE MAIO DE 2017.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a solicitação constante no processo administrativo nº. 15258/2016;

Considerando a morosidade na tramitação do referido processo entre as Secretarias municipais, o que ocasionou a demora na confecção do presente ato;

Considerando a necessidade de regularizar a situação da Sr^a. Andressa de Sá Souto, que não mais se encontra no quadro de servidores desta Prefeitura Municipal de Valença, conforme atestado em fls. 04, do processo supra;

Considerando a necessidade em formalizar o ato exoneratório, de acordo com o solicitado pela requerente em fls. 02 do processo supra;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a partir do dia 12 de agosto de 2016, a Sr^a. **ANDRESSA DE SÁ SOUTO**, matrícula nº. 144.011, do cargo efetivo de Monitor, que vinha exercendo junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de agosto de 2016, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 26 de maio de 2017.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

